



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO nº 08

18 de fevereiro 2020

Concede o Título de Cidadão Pedrabelense
ao Ilmo. Sr. ISRAEL DA SILVA.

A Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2019 APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadão Pedrabelense ao Ilmo. Sr. ISRAEL DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do respectivo Diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para as solenidades de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 18 de fevereiro de 2020**

Ver^a. Filomena Aparecida Janine

Daniel Marciano Basílio
Vereador

Dijalma Aparecido Maciel Leme
Vereador

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador

Israel dos Santos
Vereador

João Baptista Leandro
Vereador

José Luiz Leonardi
Vereador

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador

Justificativa

A presente proposta visa prestar homenagem ao munícipe Israel da Silva, outorgando-lhe por meio desta Casa Legislativa, o Título de Cidadão Pedrabelense.

Israel é filho de Madyr José da Silva e de Aparecida Stella Guizalberti da Silva; pai de Mateus Alves Amoroso da Silva; seus irmãos são Valdirlei da Silva e Fátima Aparecida da Silva; nasceu em 20/09/1972, na cidade de Valinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

A seguir, apresentamos um breve relato de suas atividades e formação profissional na área da saúde, bem como o seu trabalho prestado em nosso município.

No ano de 2002, o então atual prefeito Álvaro, buscava alguém na comunidade para organizar o sistema de saúde do município de Pedra Bela. Por indicação do amigo e profissional de enfermagem Adilson, Israel da Silva é apresentado a Pedra Bela. Foi recepcionado calorosamente pelos profissionais de saúde e logo abraçado pela população. O amor pelo município e pelo seu povo foi de imediato.

Muitos eram os desafios, organizar um município de tamanho pequeno, mas com várias peculiaridades. Assumindo a sua organização como Enfermeiro e posteriormente a Estratégia de Saúde da Família. Muitas reformas e melhorias foram realizadas e cada dia mais sentia carinho do povo e o reconhecimento pelo trabalho realizado.

Entre os anos de 2008 a 2011 assumiu o cargo máximo da saúde no município, o de Secretário de Saúde. Com ele vieram novas responsabilidades, desafios e também muitas conquistas. O município no ano de 2011 recebeu o título de 4º melhor em saúde do Estado de São Paulo, de acordo com seus indicadores de saúde.

Devido as conquistas alcançadas e pelo mérito de seu trabalho, no ano de 2012 foi convidado a se tornar Coordenador Geral do SAMU CGR Bragança, fazendo a gestão do SAMU de 11 municípios na região.

Mesmo sendo convidado para tal cargo de prestígio, não abandonou o município que o recebeu de braços abertos, atualmente é Responsável Técnico da Base do SAMU de Pedra Bela.

Israel sempre se refere com muito carinho e amor quando fala sobre o município e lembra com alegria dos desafios que lhe foram impostos e a árdua luta pela melhoria da saúde da população pedrabelense.

Israel sempre foi um profissional exemplar, iniciou carreira na enfermagem no ano de 1994 como *atendente de enfermagem* no hospital universitário São Francisco. Formou-se *técnico de enfermagem* em 1997, permanecendo no Hospital Universitário por mais 2 anos. Em 1999, transferiu-se para o hospital Albert Sabin, permanecendo até sua graduação como *enfermeiro*,

pela Universidade Nove de Julho. Pós graduou-se em várias áreas do conhecimento como: Atendimento Pré-hospitalar; Estratégia de Saúde da Família; Saúde Pública e Gestão Clínica Avançada.

Coroou-se na profissão podendo transmitir toda sua experiência e conhecimento ministrando aula como professor na educação de ensino superior em instituições como, Anhanguera Educacional, Faculdade de Jaguariúna, Universidade Nove Julho e Unicamp.

Esperamos, pois, contar com o imprescindível apoio dos demais membros desta Casa de Leis para vermos aprovada a proposta ora apresentada.